



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 253/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o assessor de gabinete Carlos Alberto Ramos a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso com o tema: Poderes da Administração e a Importância da Eficiência para a Transformação no Modelo de Gestão, ministrado pelo Gênesis de 03 a 06 de dezembro, com previsão de saída dia 03/12/2019 às 7h e de retorno para o dia 06/12/2019 às 19h30, utilizará o mesmo veículo da Portaria 252/19.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.582,00 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais), correspondentes a 3,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente